

PROJETO DE LEI N°

054/2024

**REVOGA A LEI N° 2.809, DE 18 DE
MARÇO DE 2021**

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogada em todos os seus termos a Lei nº 2.809, de 18 de março de 2021.

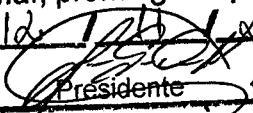
Art. 2º Fica a Secretaria de Saúde responsável por adotar as providências formais pertinentes à retirada do Município de Barueri do Consórcio Conectar

Prefeitura Municipal de Barueri,

Câmara Municipal de Barueri
Extrair cópias e enviar-las
aos vereadores
Em 05/11/2024
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
As Comissões Permanentes para
PARECER
Em 05/11/2024
Presidente

RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

Aprovado em única discussão e
votação. Ao Sr. Prefeito para
sancionar, promulgar e publicar
Em 12/11/2024

Presidente

CORR. MUNICIPAL DE BARUERI

3007-202411196272722

Rua Professor João da Matta e Luz, 84 - Centro
CEP: 06401-120 - Barueri/SP

juridico@barueri.sp.gov.br



(11) 4199-8000